



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 17

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão Ordinária, em 23/02/2022

CONSIDERANDO que a violência contra a Pessoa Com Deficiência - PCD - aumentou no Brasil desde o início da pandemia Covid -19, e que a cada hora, um caso de violência contra pessoa com deficiência é registrado no País.

CONSIDERANDO que houve subnotificação nesse período, devido a vulnerabilidade do PCD diante da criminalidade, visto que durante a pandemia muitas delas pessoas tiveram que ficar isoladas com seu próprio agressor.

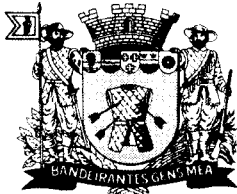
CONSIDERANDO que de março a setembro foram registrados 72 boletins de ocorrência envolvendo vítimas com deficiência física em Mogi das Cruzes, no ano de 2020.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei 5746 de 2019 que se encontra em tramite na Câmara dos Deputados, visa a criação de delegacias especializadas no atendimento de pessoas com deficiência, com equipe multidisciplinar, em municípios com mais de cem mil habitantes.

CONSIDERANDO que no Estado de São Paulo existe apenas uma delegacia especializada no atendimento a pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO que no Alto Tietê tem atualmente 103 mil pessoas com deficiência. Sendo do total, 43 mil são deficientes visuais, 28 mil possuem alguma deficiência física, 19 mil têm deficiência intelectual e 13 mil são deficientes auditivos.

CONSIDERANDO que muitas vezes na hora de buscar ajuda, a pessoa com deficiência encontra diversas barreiras, sendo uma delas a falta de preparo e desconhecimento de quem está nas delegacias já existentes.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

CONSIDERANDO que em Mogi das Cruzes, já existe a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, que possui estrutura com acessibilidade, podendo ser utilizada também para o atendimento de pessoas com deficiência, a exemplo das cidades: Aracaju-SE Anápolis-GO e Belo Horizonte - MG

CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas públicas para combater e modificar essa realidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, faz veemente APELO aos Excelentíssimos Senhores JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, PAUL HENRY BOZON VERDURAZ, Delegado responsável pela Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, no sentido de viabilizarem com a máxima urgência a instalação da Delegacia Especializada em combate à Violência contra a Pessoa com Deficiência em nosso município, podendo ser utilizado o prédio em conjunto com a Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, em atenção ao clamor da população deficiente e finalmente, que do deliberado pelo Egrégio Plenário seja oficiado também os Excelentíssimos Senhores CAIO CUNHA, Prefeito de Mogi das Cruzes, MARCOS DAMÁSIO E ANDRÉ DO PRADO, Deputados Estaduais, dando -lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA

Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

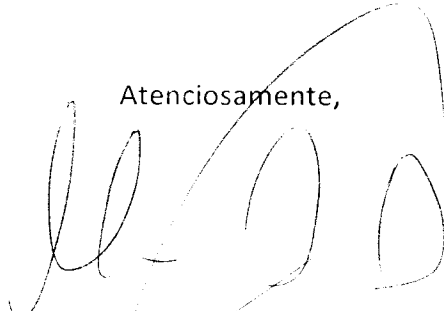
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Dória
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. MOÇÃO n.º 17/22.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Camilo Pires de Campos
Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Delegado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** n.º **17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor
Paul Henry Bozon Verduraz
Delegado da Seccional de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.


OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Prefeito:

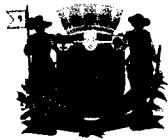
Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Damásio
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

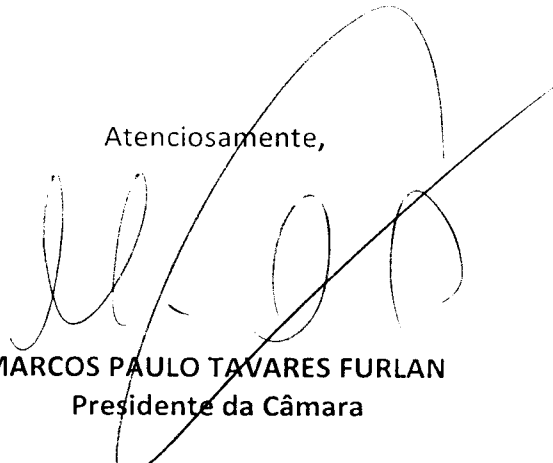
OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Deputado:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO** nº **17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
André do Prado
Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 24 de fevereiro de 2022.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 40/22

Ref. **MOÇÃO** n.º 17/22.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 17/22**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

7076 / 2022



25/02/2022 16:13

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
Nº 17/2022 - - OF. Nº 40/2022 - DE AUTORIA DO VER.
FRANCIMARIO VIEIRA - INSTALAÇÃO DE DELEGACIA
DE POLICIA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E OUTROS

Conclusão: 18/03/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



OFÍCIO Nº 300/2022 - SGOV/CAM


Mogi das Cruzes, 17 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 17/2022**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
 Sala das Sessões, em 05/04/2022

Senhor Presidente,


 2.º Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Francimário Vieira de Macedo, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto o apelo às autoridades competentes no sentido de viabilizarem, com a máxima urgência, a instalação da Delegacia Especializada em Combate à Violência contra a Pessoa com Deficiência no Município de Mogi das Cruzes.

Nesta oportunidade, convém ressaltar a extrema relevância e o proveitoso resultado decorridos da moção proposta. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos do referido trabalho legislativo, consignada às fls. 3/4 do Processo Administrativo nº 7.076/2022.

Portanto, faz-se oportuno exaltar e reconhecer iniciativas como a do nobre edil, que demonstra, com maestria, o pleno cumprimento de sua função legislativa de fiscalizar e auxiliar, junto ao Executivo local, a matéria ora proposta, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafa, bem como encaminhamento, anexas por cópias, as manifestações prestadas pelas Secretarias de Segurança e de Assistência Social, relativas ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Rubens Pedro de Oliveira
 Secretário Adjunto de Governo



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO Nº	EXERC.	FLS.
7.076	2022	06
Data	RUBRICA	
04/03/2022		

INTERESSADO (A): Vereador Francimário Vieira

À Secretaria de Governo,

1. Trata-se de Moção de autoria do Vereador Francimário Vieira, através da qual solicita a viabilização da instalação de Delegacia Especializada em combate à violência contra a pessoa com deficiência, no Município de Mogi das Cruzes.

2. Evidentemente, a propositura do Nobre Vereador retrata uma necessidade real do Município de Mogi das Cruzes. A expansão dos serviços públicos, em especial os que concernem à segurança, deve nortear a conduta da Administração Pública.

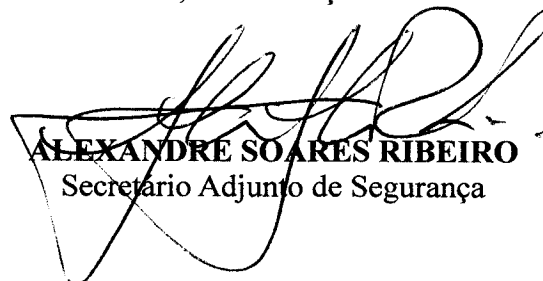
3. Nesse sentido, apesar da competência pela instalação de unidade de Delegacia Especializada ser do Governo do Estado, os Municípios precisam adotar providências de mediação para interceder junto ao órgão competente, a fim de efetivar a obtenção do aludido serviço.

4. Tal necessidade torna-se latente quando considerados os dados divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada referentes ao ano de 2021: a cada hora, um caso de violência contra pessoa com deficiência é registrado no Brasil.

5. No entanto, tal interlocução torna-se complexa, uma vez que o escopo da ação do Governo do Estado para a área de segurança é demasiadamente rebuscado, ocasião que evidencia a necessidade do esforço conjunto entre Executivo e Legislativo Municipais para viabilização do pleito.

6. Subsidiariamente, esta municipalidade estudará meios para lapidação da propositura e não medirá esforços para pleitear a instalação do equipamento no Município, ao tempo que permanece à disposição do Nobre Vereador para quaisquer esclarecimentos.

SMSEG, 04 de março de 2022.


ALEXANDRE SOARES RIBEIRO
Secretário Adjunto de Segurança



INTERESSADO: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.	PROCESSO Nº	EXERC	FOLHA Nº
	7.076	2022	08
	14/03/2022	Raphael	
	DATA	RUBRICA	

F
O
L
H
A
D
E
I
N
F
O
R
M
A
Ç
Ã
O
O
U
D
E
S
P
A
C
H
O

À
Secretaria Municipal de Governo.

Em vista da Moção de n. 17/2022, de autoria do Nobre Vereador Francimário Vieira, que faz um apelo ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e à Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, para que seja viabilizada a instalação da Delegacia Especializada em combate à Violência contra a Pessoa com Deficiência em nosso município.

No ensejo, parabenizamos o nobre vereador pela iniciativa, visto que tal instalação de unidade policial visa promover a segurança da pessoa com deficiência, que entendemos ser de grande valia para o Município de Mogi das Cruzes.

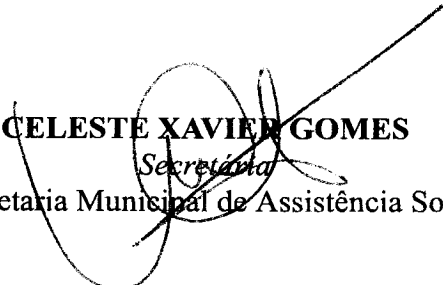
Em atendimento ao requisitado na folha 07, retornamos o mesmo à Secretaria Municipal de Governo para demais providências.

Atenciosamente,


JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA
Coordenador

Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

DE ACORDO:


CELESTE XAVIER GOMES
Secretária
Secretaria Municipal de Assistência Social

